



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE 19/03/2015

CIDADES

# Promotora volta a pedir extinção do Cenam e Usip

Miriam Tereza diz que unidades são disformes ao que determina a lei

Paulo Rolemberg  
DA EQUIPE JC

**A**promotora de Justiça, Miriam Tereza, do Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência, voltou a pedir a extinção dos prédios do Centro de Atendimento ao Menor (Cenam) e da Unidade Socioeducativa de Internação Provisória (Usip). Na semana passada, 20 adolescentes escaparam da Usip causando, mais uma vez, destruição nas instalações da unidade.

“Isso que está ali não presta nada. Além de ser insalubre, completamente disforme, e inadequado com o que está preconizado em lei. Ali precisa ser abolido. É pior que o sistema prisional”, disse a promotora, ao sugerir que após a construção de uma nova unidade que deverá ser instalada no município de Nossa Senhora do Socorro, que segundo o Governo do Estado, o processo licitatório já encontra-se em fase final, utilize os atuais prédios do Cenam e da Usip, para instalação de Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) ou até mesmo de internação provisória, mas não nos moldes atuais.

“Não temos hoje um sistema socioeducativo, temos um sistema prisional. O sistema socioeducativo como está preconizado na lei é um estabelecimento educacional. Onde é que aquilo ali é um estabelecimento educacional?”, indagou Miriam Tereza.

A promotora defendeu que o adolescente em conflito com a lei seja responsabilizado



PROMOTORA Miriam Tereza destaca que o MPE se preocupa com todo o sistema estadual socioeducativo

pelos atos, porém, cobrou ações efetivas dos governos. “O adolescente tem que ser responsabilizado pelos atos dele...ter acesso a uma justiça restaurativa, é preciso que o adolescente entenda o que ele causou à vítima. É preciso que ele faça essa reflexão. Mas isso tudo é consequência da ausência de uma programa para aquele atendimento socioeducativo. O Ministério Público se preocupa com todo sistema estadual socioeducativo. Nós queremos que esse sistema funcione”, afirmou.

Para a promotora, o sistema socioeducativo deve funcionar desde a primeira investida de

segurança pública em relação ao adolescente. “Quando o delegado apreende um adolescente ele deve ir para que espaço? Ele deve ser recepcionado por um Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) onde o promotor, juiz, mas também a família social, a saúde, estejam presentes, e isso não existe hoje”, relatou.

“O adolescente infrator não começa a agir com atos graves, mas com pequenos furtos. É possível que naquele momento apreenda o adolescente, chame a família e resolva o problema. Se o fato for um pouco mais grave, que o adolescente cumpra medida socioeducativa,

que seja uma prestação de serviço à comunidade”, recomendou a promotora.

A promotora Miriam Tereza reafirmou sobre as ações que o Ministério Público tem adotado para resolver os problemas do sistema. “Tanto a 8ª Promotora, coordenada pelo promotor Leydson Gadelha, quanto o Centro Operacional de Infância e da Adolescência, tem adotado todas as medidas judiciais imaginadas desde ações civis públicas de obrigação de fazer para adequação no atendimento socioeducativo, quanto medidas em face do gestor: pedido de afastamento e pedido de interdição”, finalizou.

Jadilson Simões